## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002023-40.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Empreitada

Exequente: Jose Antonio Bardi e outro

Executado: Thales Porlan de Oliveira e outro

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Diante da concordância do exequente com os depósitos efetuados, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Levantem-se os depósitos, imediatamente.

Feitas as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 05/04/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA